



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde

Responsável pela Demanda: Priscila Capoani

Cargo: Coordenação da Atenção Básica

E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: 54-3242-9942

1. Objeto da Contratação:

Aquisição de recargas para extintores para os setores e unidades da Secretaria de Saúde.

2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta:

O extintor de incêndio é um equipamento necessário para medidas emergenciais de combate a incêndios, e sua carga deve ser substituída e realizado a manutenção de segundo nível após o vencimento de seu prazo de validade, para que o equipamento mantenha sua eficácia, de acordo com as normas vigentes.

3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

Item	Descrição	Un	Qtd
1	RECARGA EXTINTOR AP A10 LTS	UND	3
2	RECARGA EXTINTOR PQS BC 4KG	UND	3
3	RECARGA EXTINTOR CO2 - 6KG	UND	7
4	RECARGA EXTINTOR ABC 4KG	UND	11
5	RECARGA EXTINTOR PQS BC 8KG	UND	2
6	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 6 Kg	UND	1
7	RETESTE/TESTE EXTINTOR	UND	2

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vir Uni	Total
1	RECARGA EXTINTOR AP A10 LTS	UND	3	R\$21,00	R\$63,00
2	RECARGA EXTINTOR PQS BC 4KG	UND	3	R\$30,00	R\$90,00
3	RECARGA EXTINTOR CO2 - 6KG	UND	7	R\$126,00	R\$882,00
4	RECARGA EXTINTOR ABC 4KG	UND	11	R\$40,00	R\$440,00
5	RECARGA EXTINTOR PQS BC 8KG	UND	2	R\$45,00	R\$90,00
6	RECARGA EXTINTOR PQS ABC 6 Kg	UND	1	R\$59,00	R\$59,00
7	RETESTE/TESTE EXTINTOR	UND	2	R\$21,00	R\$42,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Cotação apresentada a melhor proposta com o menor valor e estar em dia com as exigências da Lei nº 14.133/21.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

A entrega dos itens será no endereço da Secretaria de Saúde, situada na Travessa Emílio Wolff, nº40, Centro, Nova Prata/RS.

7. Previsão orçamentária:

Recurso 40, dotação secundária 1848.

8. Fundamentação legal:

Conforme Lei nº 14.133/21, Art. 75, inciso II.

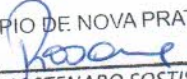
O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Priscila Capoani

Cargo: Coordenadora da Atenção Básica

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA


ROSANE COSTENARO SOSTISSO
Secretária de Saúde

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde

Nova Prata, 26 de março de 2025.